

GIOVANNI PACELLI

CONTABILIDADE GERAL

Abordagem integrada

4º
edição | Revista
atualizada
ampliada

2026

 **EDITORA**
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

CAPÍTULO 25

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Atenção

Por uma opção metodológica foram inseridas nesse capítulo as operações downstream e upstream entre companhia investidora e investida coligadas. A intenção é permitir a comparação dos registros contábeis e impactos nas demonstrações dessas operações com as operações downstream e upstream entre companhia investidora e investida que forem respectivamente controladora e controlada. Apenas estas últimas (**controladoras e controladas**) são objeto dos procedimentos de consolidação desde que atendido o art. 249 da Lei nº 6.404/1976.

1. BASE NORMATIVA E TERMINOLOGIA

A Lei nº 6.404/1976 define que:

Art. 249. A *companhia aberta que tiver mais de 30% (trinta por cento) do valor do seu patrimônio líquido representado por investimentos em sociedades controladas deverá elaborar e divulgar, juntamente com suas demonstrações financeiras, demonstrações consolidadas* nos termos do artigo 250.

Parágrafo único. A Comissão de Valores Mobiliários poderá expedir normas sobre as sociedades cujas demonstrações devam ser abrangidas na consolidação, e:

- a) determinar a inclusão de sociedades que, embora não controladas, sejam financeira ou administrativamente dependentes da companhia;
- b) autorizar, em casos especiais, a exclusão de uma ou mais sociedades controladas.

Chamada 151 do autor: Conceitos iniciais sobre Consolidação



Exemplo Conceitual: Aplicação do art. 249 da Lei nº 6.404/1976

Suponha-se que a empresa ALFA possua R\$ 310.000 investido na empresa BRAVO cujo PL é de R\$ 500.000. Será que ela precisa elaborar Demonstrações Consolidadas?

Ativo	Passivo.....1.000.000
Caixa500.000	
Duplicatas.....500.000	
Investimentos na Controlada	PL.....1.000.000
BRAVO310.000	
Imobilizado.....690.000	

Nesse caso:

- (i) ALFA controla BRAVO, pois $310.000/500.000 > 50\%$;
- (ii) ALFA deve elaborar DC consolidadas com BRAVO, pois $310.000/1.000.000 > 30\%$.

A seguir constam os termos essenciais relacionadas as demonstrações contábeis consolidadas.

Quadro 25.1: Termos relacionados às demonstrações consolidadas

Termo	Descrição
Demonstrações consolidadas	São as demonstrações contábeis de <i>grupo econômico</i> , em que os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas e fluxos de caixa da <i>controladora</i> e de suas <i>controladas</i> são apresentados como se fossem uma única entidade econômica.
Demonstrações combinadas¹	Demonstrações contábeis combinadas representam um único conjunto de demonstrações contábeis de entidades que estão sob controle comum.

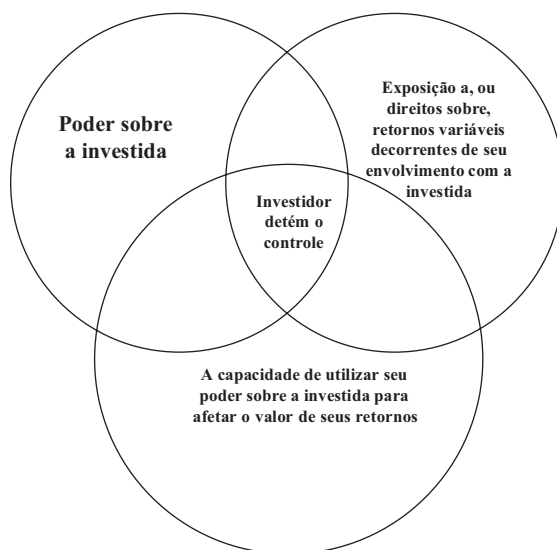
¹ As demonstrações combinadas deverão ser objeto de auditoria por auditor independente registrado na CVM, em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Controle de investida	<i>Um investidor controla a investida quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.</i>
Entidade de investimento	<i>É a entidade que:</i> <i>(a) obtém recursos de um ou mais investidores com o intuito de prestar a esses investidores serviços de gestão de investimento;</i> <i>(b) se compromete com os seus investidores no sentido de que seu propósito comercial é investir recursos exclusivamente para retornos de valorização do capital, receitas de investimentos ou ambos; e</i> <i>(c) mensura e avalia o desempenho de substancialmente todos os seus investimentos com base no valor justo.</i>
Tomador de decisões	<i>Entidade com direitos de tomada de decisões que seja principal ou agente de outras partes.</i>
Grupo econômico	<i>É a controladora e todas as suas controladas.</i>
Participação de não controlador	<i>É a parte do patrimônio líquido da controlada não atribuível, direta ou indiretamente, à controladora.</i>
Controladora	<i>É uma entidade que controla uma ou mais controladas.</i>
Controlada	<i>É a entidade que é controlada por outra entidade.</i>
Poder	<i>São direitos existentes que dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes.</i>
Atividades relevantes	<i>Para os fins deste Pronunciamento, atividades relevantes são atividades da investida que afetam significativamente os retornos da investida.</i>
Direitos de proteção	<i>São direitos destinados a proteger o interesse da parte que os detém, sem dar a essa parte poder sobre a entidade à qual esses direitos se referem.</i>
Direitos de destituição	<i>São direitos de privar o tomador de decisões de sua autoridade de tomada de decisões.</i>

2. AVALIAÇÃO DO CONTROLE

A seguir constam os requisitos para determinação do controle do investidor sobre investida.

Figura 25.1: Requisitos para determinação do controle do investidor sobre investida



Poder

Para ter poder sobre a investida, o investidor deve ter direitos existentes que lhe deem a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes. Para o fim de avaliar o poder, devem ser considerados somente direitos substantivos e direitos que não sejam de proteção.

A determinação de se o investidor tem poder depende das atividades relevantes, da forma pela qual são tomadas decisões sobre as atividades relevantes e dos direitos que o investidor e outras partes têm em relação à investida.

Ao avaliar o controle da investida, o investidor deve considerar a natureza de seu relacionamento com outras partes.

Quadro 25.2: Fatores que podem ajudar na determinação do controle

Fator	Descrição
Objetivo e a estrutura da investida.	Deve-se identificar as atividades relevantes, como as decisões sobre as atividades relevantes são tomadas, quem tem a capacidade atual de dirigir essas atividades e quem recebe retornos decorrentes dessas atividades.
	Quando o objetivo e a estrutura da investida são considerados, pode ficar claro que a investida é controlada por meio de instrumentos patrimoniais que conferem ao seu titular direitos de voto proporcionais, como, por exemplo, ações ordinárias da investida
	No caso mais simples, o investidor que detém a maioria desses direitos de voto, na ausência de quaisquer outros fatores, controla a investida.
Quais são as atividades relevantes e como as decisões sobre essas atividades são tomadas.	A investida pode ser estruturada de modo que os direitos de voto não sejam o fator dominante ao decidir quem controla a investida, como, por exemplo, quando quaisquer direitos de voto referem-se somente a tarefas administrativas, e as atividades relevantes são dirigidas por meio de acordos contratuais.
	Nesses casos, a consideração do investidor em relação ao objetivo e à estrutura da investida inclui também a consideração dos riscos aos quais a investida está exposta de acordo com a sua estruturação e dos riscos que, de acordo com a sua estruturação, ela transfere às partes envolvidas com ela, e se o investidor está exposto a alguns ou a todos esses riscos. A consideração dos riscos inclui não apenas o risco de situações adversas, mas também o potencial de situações favoráveis.
Exemplos de atividades que, dependendo das circunstâncias, podem ser atividades relevantes incluem, entre outras.	1. Compra e venda de bens ou serviços.
	2. Gestão de ativos financeiros durante sua vida (incluindo em caso de inadimplência).
Quais são as atividades relevantes e como as decisões sobre essas atividades são tomadas.	3. Seleção, aquisição ou alienação de ativos.
	4. Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou processos.
	5. Determinação da estrutura de capital para obtenção de recursos.
Exemplos de decisões sobre atividades relevantes incluem, entre outras:	1. Estabelecimento de decisões operacionais e de capital da investida, incluindo orçamentos;
	2. Nomeação e remuneração de pessoal-chave da administração ou prestadores de serviços da investida e período de seus mandatos ou término de seus serviços.

Se os direitos do investidor lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes. Existem os seguintes direitos no CPC 36: 1.Substantivos. 2.Proteção. 3.Franquias. 4.Voto. 5.Poderes quando o voto não tem efeito significativo sobre o retorno.	Investidor deve ter direitos existentes que lhe deem a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes. Os direitos que podem dar poder ao investidor podem diferir entre as investidas. Exemplos de direitos que, individualmente ou combinados, podem dar poder ao investidor incluem, entre outros: 1. Direitos na forma de direitos de voto (ou direitos de voto potenciais) da investida. 2. Direitos de nomear, realocar ou destituir membros do pessoal-chave da administração da investida que tenham a capacidade de dirigir as atividades relevantes. 3. Direitos de nomear ou destituir outra entidade que dirija as atividades relevantes. 4. Direitos de instruir a investida a realizar transações, ou vetar quaisquer mudanças a essas transações, em benefício do investidor. 5. Outros direitos (tais como direitos de tomada de decisões especificados em contrato de gestão) que deem ao titular a capacidade de dirigir as atividades relevantes. <table><tr><td data-bbox="551 1137 1027 1486"> Quando for difícil determinar se os direitos do investidor são suficientes para lhe dar poder sobre a investida; o investidor deve considerar evidências no tocante à sua capacidade prática de dirigir as atividades relevantes de forma unilateral. </td><td data-bbox="551 192 1027 1137"> Podem fornecer evidência de que os direitos do investidor são suficientes para lhe dar poder sobre a investida: 1. O investidor pode, sem ter o direito contratual de fazê-lo, nomear ou aprovar o pessoal-chave da administração da investida que tem a capacidade de dirigir as atividades relevantes. 2. O investidor pode, sem ter o direito contratual de fazê-lo, instruir a investida a realizar transações significativas em benefício do investidor ou pode vetar quaisquer mudanças a essas transações. 3. O investidor pode dominar o processo de nomeações para a eleição de membros do órgão de administração da investida ou a obtenção de procurações de outros titulares de direitos de voto. 4. O pessoal-chave da administração da investida é formado por partes relacionadas do investidor (por exemplo, o presidente executivo da investida e o presidente executivo do investidor são a mesma pessoa). 5. A maioria dos membros do órgão de administração da investida consiste em partes relacionadas do investidor. </td></tr></table>	Quando for difícil determinar se os direitos do investidor são suficientes para lhe dar poder sobre a investida; o investidor deve considerar evidências no tocante à sua capacidade prática de dirigir as atividades relevantes de forma unilateral.	Podem fornecer evidência de que os direitos do investidor são suficientes para lhe dar poder sobre a investida: 1. O investidor pode, sem ter o direito contratual de fazê-lo, nomear ou aprovar o pessoal-chave da administração da investida que tem a capacidade de dirigir as atividades relevantes. 2. O investidor pode, sem ter o direito contratual de fazê-lo, instruir a investida a realizar transações significativas em benefício do investidor ou pode vetar quaisquer mudanças a essas transações. 3. O investidor pode dominar o processo de nomeações para a eleição de membros do órgão de administração da investida ou a obtenção de procurações de outros titulares de direitos de voto. 4. O pessoal-chave da administração da investida é formado por partes relacionadas do investidor (por exemplo, o presidente executivo da investida e o presidente executivo do investidor são a mesma pessoa). 5. A maioria dos membros do órgão de administração da investida consiste em partes relacionadas do investidor.
Quando for difícil determinar se os direitos do investidor são suficientes para lhe dar poder sobre a investida; o investidor deve considerar evidências no tocante à sua capacidade prática de dirigir as atividades relevantes de forma unilateral.	Podem fornecer evidência de que os direitos do investidor são suficientes para lhe dar poder sobre a investida: 1. O investidor pode, sem ter o direito contratual de fazê-lo, nomear ou aprovar o pessoal-chave da administração da investida que tem a capacidade de dirigir as atividades relevantes. 2. O investidor pode, sem ter o direito contratual de fazê-lo, instruir a investida a realizar transações significativas em benefício do investidor ou pode vetar quaisquer mudanças a essas transações. 3. O investidor pode dominar o processo de nomeações para a eleição de membros do órgão de administração da investida ou a obtenção de procurações de outros titulares de direitos de voto. 4. O pessoal-chave da administração da investida é formado por partes relacionadas do investidor (por exemplo, o presidente executivo da investida e o presidente executivo do investidor são a mesma pessoa). 5. A maioria dos membros do órgão de administração da investida consiste em partes relacionadas do investidor.		

Se os direitos do investidor lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes. Existem os seguintes direitos no CPC 36: 1.Substantivos. 2.Proteção. 3.Franquias. 4.Voto. 5.Poderes quando o voto não tem efeito significativo sobre o retorno.	Há indicações de que o investidor tem relacionamento especial com a investida, sugerindo que o investidor tem mais do que interesse passivo na investida. A existência de qualquer indicador individual, ou combinação específica de indicadores, não necessariamente significa que o critério de poder foi atendido.	Os itens a seguir sugerem que o investidor tem mais do que interesse passivo na investida e, em combinação com outros direitos, podem indicar poder: 1. O pessoal-chave da administração da investida que tem a capacidade de dirigir as atividades relevantes são atuais ou antigos empregados do investidor; 2. As operações da investida dependem do investidor, como, por exemplo, nas seguintes situações: (i) a investida depende do investidor para financiar parcela significativa de suas operações; (ii) o investidor garante parcela significativa das obrigações da investida; (iii) a investida depende do investidor para serviços, tecnologia, suprimentos ou matérias-primas críticos. (iv) o investidor controla ativos como, por exemplo, licenças ou marcas comerciais, que são críticos para as operações da investida; (v) a investida depende do investidor para o pessoal-chave da administração, como, por exemplo, quando o pessoal do investidor possui conhecimento especializado das operações da investida. 3. Parcela significativa das atividades da investida envolve o investidor ou é conduzida em nome deste. 4. A exposição do investidor a retornos decorrentes de seu envolvimento com a investida ou seus direitos a esses retornos são desproporcionalmente maiores que seus direitos de voto ou outros direitos similares. Por exemplo, pode haver a situação em que o investidor tem direito ou está exposto a mais do que a metade dos retornos da investida, embora detenha menos que a metade dos direitos de voto da investida.
	Deve considerar somente direitos substantivos relativos à investida (detidos pelo investidor e por outras partes). Para que o direito seja substantivo, o titular deve ter a capacidade prática de exercer esse direito.	
Direitos Substantivos: Ver exemplos de 1 a 4 extraídos do CPC 36.	Os fatores a serem considerados ao efetuar essa determinação incluem, entre outros: 1. Se há quaisquer barreiras (econômicas ou outras) que impedem o titular (ou titulares) de exercer os direitos.	Exemplos de barreiras incluem, entre outras: 1. Sanções e incentivos pecuniários que impeçam (ou dissuadam) o titular de exercer seus direitos. 2. Preço de exercício ou de conversão que cria uma barreira que impeça (ou dissuada) o titular de exercer seus direitos.

Direitos Substantivos: Ver exemplos de 1 a 4 extraídos do CPC 36.	3. Termos e condições que tornam improvável que os direitos sejam exercidos, como, por exemplo, condições que limitam de forma estrita a época de seu exercício. 4. Ausência de mecanismo explícito e razoável nos documentos constitutivos da investida ou nas leis ou regulamentos aplicáveis que permita ao titular exercer seus direitos. 5. Incapacidade do titular dos direitos de obter as informações necessárias para exercer seus direitos. 6. barreiras ou incentivos operacionais que impeçam (ou dissuadam) o titular de exercer seus direitos (por exemplo, ausência de outros gerentes dispostos ou aptos a prestar serviços especializados ou a prestar os serviços e assumir outras participações detidas pelo gerente em exercício). 7. Exigências legais ou regulatórias que impeçam o titular de exercer seus direitos (por exemplo, quando o investidor estrangeiro é proibido de exercer seus direitos).
	2. Quando o exercício de direitos exige a concordância de mais de uma parte, ou quando os direitos são detidos por mais de uma parte, quer haja mecanismo que dê a essas partes a capacidade prática de exercer seus direitos coletivamente, se optarem por exercê-lo. A ausência desse mecanismo é um indicador de que os direitos podem não ser substantivos.
	3. Se a parte ou partes que detêm os direitos se beneficiem do seu exercício. Por exemplo, o titular de direitos de voto potenciais na investida deve considerar o preço de exercício ou de conversão do instrumento. É mais provável que os termos e condições de direitos de voto potenciais sejam substantivos quando o instrumento está dentro do preço (<i>in-the-money</i>) ou quando o investidor se beneficiar, por outras razões (por exemplo, pela captura de sinergias entre o investidor e a investida), do exercício ou conversão do instrumento.
	Para serem substantivos, os direitos precisam também ser exercíveis quando as decisões sobre a direção das atividades relevantes precisam ser tomadas. Normalmente, para serem substantivos, os direitos precisam ser atualmente exercíveis. Contudo, alguns direitos podem ser substantivos ainda que não sejam atualmente exercíveis.

Direitos de Proteção	Destinam-se a proteger os interesses de seu titular sem dar a essa parte poder sobre a investida à qual se referem esses direitos, o investidor que detém apenas direitos de proteção não pode ter poder ou impedir outra parte de ter poder sobre a investida.
	Exemplos de direitos de proteção incluem, entre outros: 1. Direito de credor de impor limites ao tomador de empréstimos com relação à realização de atividades que podem modificar significativamente o risco de crédito do tomador em detrimento do credor. 2. Direito de parte titular de participação não controladora na investida de aprovar investimentos capitalizáveis superiores ao exigido no curso normal dos negócios ou de aprovar a emissão de instrumentos patrimoniais ou de dívida. 3. Direito de credor de apropriar-se legalmente de ativos do tomador de empréstimo se este deixar de satisfazer condições específicas de amortização de empréstimo.
	Contratos de franquia normalmente dão aos franqueadores alguns direitos de tomada de decisões em relação às operações da franqueada.
Franquias	Os direitos dos franqueadores não restringem a capacidade de outras partes que não o franqueador de tomar decisões que tenham efeito significativo sobre os retornos da franqueada. Tampouco os direitos do franqueador em contratos de franquia necessariamente dão ao franqueador a capacidade atual de dirigir as atividades que afetam significativamente os retornos da franqueada.
	O controle sobre decisões fundamentais como, por exemplo, a natureza jurídica da franqueada e sua estrutura de financiamento pode ser determinado por outras partes que não o franqueador e podem afetar significativamente os retornos da franqueada. Quanto menor o nível de suporte financeiro fornecido pelo franqueador e quanto menor a exposição do franqueador à variabilidade de retornos da franqueada, maior é a probabilidade de que o franqueador tenha apenas direitos de proteção.

Direitos de voto Ver exemplos de 5 a 13 extraídos do CPC 36.	Frequentemente o investidor tem a capacidade atual, por meio de direitos de voto ou similares, de dirigir as atividades relevantes.		
	Investidor que detém mais da metade dos direitos de voto da investida tem poder	Investidor não tem poder sobre a investida, ainda que detenha a maioria dos direitos de voto na investida, quando esses direitos de voto não são substantivos.	O investidor pode ter poder com menos que a maioria dos direitos de voto da investida
Poder quando direitos de voto ou similares não têm efeito significativo sobre os retornos da investida Ver exemplos 12 e 13 extraídos do CPC 36.	Por exemplo, o investidor que detém mais que a metade dos direitos de voto na investida não pode ter poder se as atividades relevantes estiverem sujeitas à direção de governo, tribunal, administrador, síndico, liquidante ou regulador. Por exemplo, por meio de: 1. Acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto. 2. Direitos decorrentes de outros acordos contratuais. 3. Os direitos de voto do investidor. 4. Direitos de voto potenciais. 5. A combinação dos itens anteriores.		
	O Investidor deve considerar o envolvimento e as decisões tomadas por ocasião da formação da investida como parte de sua estruturação e deve avaliar se os termos da transação e as características do envolvimento fornecem ao investidor direitos que são suficientes para lhe dar poder. Estar envolvido na estruturação da investida por si só não é suficiente para dar controle ao investidor. Contudo, o envolvimento na estruturação pode indicar que o investidor teve a oportunidade de obter direitos que são suficientes para lhe dar poder sobre a investida.		

Se o investidor está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.	Retornos variáveis são retornos que não são fixos e que têm o potencial de variar como resultado do desempenho da investida. Retornos variáveis podem ser somente positivos, somente negativos ou tanto positivos quanto negativos. O investidor deve avaliar se os retornos da investida são variáveis, e quão variáveis esses retornos são, com base na essência do acordo e independentemente da natureza jurídica dos retornos. Por exemplo, o investidor pode deter título de dívida com pagamentos de juros fixos. Os pagamentos de juros fixos são retornos variáveis para os fins do CPC 36, pois estão sujeitos ao risco de inadimplência e expõem o investidor ao risco de crédito do emitente do título de dívida. O valor da variabilidade (ou seja, quão variáveis são esses retornos) depende do risco de crédito do título de dívida. Similarmente, taxas de desempenho fixas para a gestão dos ativos da investida são retornos variáveis, pois expõem o investidor ao risco de desempenho da investida. O valor da variabilidade depende da capacidade da investida de gerar receita suficiente para pagar a taxa. Exemplos de retornos incluem: 1. Dividendos, outras distribuições de benefícios econômicos da investida (por exemplo, juros de títulos de dívida emitidos pela investida) e mudanças no valor do investimento do investidor nessa investida. 2. Remuneração pela administração dos ativos ou passivos da investida, taxas e exposição a perdas em decorrência da prestação de suporte de crédito ou de liquidez, participações residuais nos ativos e passivos da investida por ocasião da liquidação desta, benefícios fiscais e acesso a liquidez futura que o investidor tenha em decorrência de seu envolvimento com a investida. 3. Retornos que não estejam disponíveis a outros detentores de participação. Por exemplo, o investidor pode usar seus ativos em combinação com os ativos da investida, como, por exemplo, combinando funções operacionais para obter economias de escala, economias de custos, suprimento de produtos escassos ou acesso a conhecimentos de propriedade exclusiva ou limitando algumas operações ou ativos, a fim de aumentar o valor dos outros ativos do investidor.
Se o investidor tem a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. Ver exemplos de 14 a 17 extraídos do CPC 36.	Ao avaliar sua exposição à variabilidade de retornos de outras participações na investida, o tomador de decisões deve considerar o seguinte: 1. Quanto maior a dimensão e a variabilidade associada a seus interesses econômicos, considerando sua remuneração e outros interesses em conjunto, maior a probabilidade de que o tomador de decisões seja o principal. 2. Se a sua exposição à variabilidade dos retornos é diferente da dos demais investidores e, em caso afirmativo, se isto poderia influenciar seus atos. Por exemplo, este pode ser o caso quando o tomador de decisões detém participações subordinadas na investida ou fornece a ela outras formas de melhoria de crédito.

Importante		
Para determinar se o investidor controla a investida em casos mais complexos, pode ser necessário considerar alguns ou todos os fatores Quadro 25.2.		
Exemplos 1 a 4 de Direitos Substantivos: Extraídos do CPC 36		
A investida realiza assembleias ordinárias de acionistas nas quais são tomadas decisões para a direção das atividades relevantes. A próxima assembleia de acionistas agendada será realizada em oito meses. Contudo, acionistas que, individual ou coletivamente, detêm no mínimo 5% dos direitos de voto podem convocar uma assembleia extraordinária para alterar as políticas existentes sobre as atividades relevantes, mas a exigência de entrega de notificação aos demais acionistas tem por implicação o fato de essa assembleia extraordinária não poder ser realizada antes de decorridos 30 dias. As políticas sobre as atividades relevantes somente podem ser alteradas em assembleias extraordinárias de acionistas ou em assembleias de acionistas agendadas. Isto inclui a aprovação de vendas substanciais de ativos, bem como a realização ou a alienação de investimentos significativos.		
	Variantes da situação descrita	Conclusão
1	O investidor detém a maioria dos direitos de voto na investida. O fato de que leva 30 dias para que o investidor possa exercer seus direitos de voto não impede que o investidor tenha a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes a partir do momento em que adquira a participação acionária.	Os direitos de voto do investidor são substantivos.
2	O investidor é parte de contrato a termo para a aquisição da maioria das ações da investida. A liquidação do contrato a termo se dará em 25 dias. Os acionistas existentes não são capazes de modificar as políticas existentes em relação às atividades relevantes, já que uma assembleia extraordinária não pode ser realizada antes de decorridos 30 dias, ocasião em que o contrato a termo já terá sido liquidado.	Investidor tem direitos substantivos.
3	O investidor detém uma opção substantiva de adquirir a maioria das ações da investida, a qual pode ser exercida em 25 dias e está substancialmente dentro do preço (in-the-money).	Investidor tem direitos substantivos.

4	O investidor é parte de contrato a termo para a aquisição da maioria das ações da investida, sem quaisquer outros direitos relacionados sobre a investida. A liquidação do contrato a termo se dará em seis meses.	Investidor não tem direitos substantivos.
Exemplos 5 a 11 de Direitos de Voto Investidor: Extraídos do CPC 36		
	Situações	Conclusão
5	O investidor adquire 48% dos direitos de voto da investida. Os direitos de voto restantes são detidos por milhares de acionistas, nenhum dos quais, individualmente, detém mais que 1% dos direitos de voto. Nenhum dos acionistas possui qualquer acordo para consultar qualquer dos demais acionistas ou para tomar decisões coletivas. Ao avaliar a proporção dos direitos de voto a ser adquirida, com base no tamanho relativo das demais participações acionárias, o investidor determinou que a participação de 48% seria suficiente para lhe dar o controle. Nesse caso, com base no tamanho absoluto de sua participação e no tamanho relativo das demais participações, o investidor conclui que tem participação com direito de voto suficientemente dominante para satisfazer o critério de poder sem a necessidade de considerar qualquer outra evidência de poder.	Critério de Poder atendido.
6	O investidor A detém 40% dos direitos de voto da investida, e doze outros investidores detêm, cada um, 5% dos direitos de voto da investida. O acordo de acionistas concede ao investidor A o direito de nomear, destituir e fixar a remuneração dos administradores responsáveis pela direção das atividades relevantes. Para modificar o contrato, exige-se o voto majoritário de dois terços dos acionistas. Nesse caso, o investidor A conclui que o tamanho absoluto de sua participação e o tamanho relativo das demais participações acionárias por si não são conclusivos para determinar se ele possui direitos suficientes para lhe dar poder. Contudo, o investidor A determina que seu direito contratual de nomear, destituir e fixar a remuneração dos administradores é suficiente para concluir que ele tem poder sobre a investida. O fato de que o investidor A possa não ter exercido esse direito ou a probabilidade de que o investidor A exerça seu direito de selecionar, nomear ou destituir os administradores não deve ser considerada ao avaliar se o investidor A tem poder.	Critério de Poder atendido
7	O investidor A detém 45% dos direitos de voto da investida. Dois outros investidores detêm, cada um, 26% dos direitos de voto da investida. Os direitos de voto restantes são detidos por três outros acionistas, cada um dos quais detém 1%. Não há outros acordos que afetam a tomada de decisões. Nesse caso, o tamanho da participação com direito de voto de A e seu tamanho em relação às demais participações acionárias são suficientes para concluir que o investidor A não tem poder. Somente dois outros investidores precisariam cooperar para impedir o investidor A de dirigir as atividades relevantes da investida.	Critério de Poder não atendido

8	Um investidor detém 45% dos direitos de voto da investida. Onze outros investidores detêm, cada um, 5% dos direitos de voto da investida. Nenhum dos acionistas possui acordos contratuais para consultar qualquer dos demais ou para tomar decisões coletivas. Nesse caso, o tamanho absoluto da participação do investidor e o tamanho relativo das demais participações acionárias por si só não são conclusivos para determinar se o investidor possui direitos suficientes para lhe dar poder sobre a investida. Fatos e circunstâncias adicionais que podem fornecer evidência de que o investidor tem ou não tem poder devem ser considerados.	Critério de Poder não atendido
9	Um investidor detém 35% dos direitos de voto da investida. Três outros investidores detêm, cada um, 5% dos direitos de voto da investida. Os direitos de voto restantes são detidos por numerosos outros acionistas, nenhum dos quais, individualmente, detém mais que 1% dos direitos de voto. Nenhum dos acionistas possui acordos para consultar qualquer dos demais ou para tomar decisões coletivas. Decisões sobre as atividades relevantes da investida exigem a aprovação da maioria dos votos proferidos em assembleias de acionistas relevantes – 75% dos direitos de voto da investida foram exercidos em assembleias de acionistas relevantes recentes. Nesse caso, a participação ativa dos demais acionistas em assembleias de acionistas recentes indica que o investidor não teria a capacidade prática de dirigir as atividades relevantes de modo unilateral, independentemente de o investidor ter dirigido as atividades relevantes porque um número suficiente de outros acionistas votou da mesma forma que ele.	Critério de Poder não atendido
10	O investidor A detém 70% dos direitos de voto da investida. O investidor B possui 30% dos direitos de voto da investida, bem como a opção de adquirir metade dos direitos de voto do investidor A. A opção é exercível pelos próximos dois anos ao preço fixo que está substancialmente fora do preço (<i>out-of-the money</i>) (e que se espera que assim permaneça por esse período de dois anos). O investidor A tem exercido seus direitos de voto e está dirigindo ativamente as atividades relevantes da investida. Nesse caso, é provável que o investidor A atenda ao critério de poder, uma vez que ele parece ter a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes. Embora o investidor B tenha opções atualmente exercíveis para a compra de direitos de voto adicionais (as quais, se exercidas, lhe dariam a maioria dos direitos de voto na investida), os termos e condições associados a essas opções são tais que as opções não são consideradas substantivas.	Critério de Poder provavelmente atendido
11	O investidor A e dois outros investidores detêm, cada um, um terço dos direitos de voto da investida. A atividade de negócio da investida está estreitamente relacionada com o investidor A. Além de seus instrumentos patrimoniais, o investidor A detém também instrumentos de dívida, conversíveis em ações ordinárias da investida em qualquer ocasião por preço fixo que está fora do preço (<i>out-of-the money</i>) (mas não substancialmente fora do preço). Se a dívida fosse convertida, o investidor A deteria 60% dos direitos de voto da investida. O investidor A se beneficiaria da captura de sinergias se os instrumentos de dívida fossem convertidos em ações ordinárias. O investidor A tem poder sobre a investida porque detém direitos de voto da investida em conjunto com direitos de voto potenciais substantivos que lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes.	Critério de Poder atendido

Exemplos 12 e 13 quanto ao Poder quando direitos de voto ou similares não têm efeito significativo sobre os retornos da investida: Extraídos do CPC 36		
	Situações	Conclusão
12	A única atividade de negócio da investida, conforme especificada em seus documentos constitutivos, é a compra de recebíveis e a sua administração diária para seus investidores. A administração diária inclui a cobrança e o repasse de pagamentos de principal e juros à medida que vençam. Por ocasião da inadimplência de recebível, a investida automaticamente o oferece ao investidor, conforme convencionado separadamente em contrato entre o investidor e a investida. A única atividade relevante é a gestão dos recebíveis em caso de inadimplência, já que esta é a única atividade que pode afetar significativamente os retornos da investida. A gestão dos recebíveis antes da inadimplência não é uma atividade relevante, uma vez que não exige a tomada de decisões substantivas que podem afetar significativamente os retornos da investida – as atividades antes da inadimplência são predeterminadas e consistem apenas no recebimento de fluxos de caixa à medida que vençam e repassá-los aos investidores. Portanto, somente o direito do investidor de gerenciar os ativos em caso de inadimplência deve ser considerado ao se avaliar as atividades gerais da investida que afetam significativamente os retornos da investida. Neste exemplo, a estrutura da investida assegura que o investidor tenha autoridade de tomada de decisões sobre as atividades que afetam significativamente os retornos na única ocasião em que essa autoridade de tomada de decisões é necessária. Os termos do contrato de venda são parte integrante da transação como um todo e da formação da investida. Portanto, os termos do contrato de venda, em conjunto com os documentos constitutivos da investida, levam à conclusão de que o investidor tem poder sobre a investida, embora o investidor assuma a propriedade dos recebíveis somente em caso de inadimplência e gerencie os recebíveis inadimplidos fora dos limites legais da investida.	Critério de Poder atendido
13	Os únicos ativos da investida são recebíveis. Quando o objetivo e a estrutura da investida são considerados, determina-se que a única atividade relevante é a gestão dos recebíveis em caso de inadimplência. A parte que tem a capacidade de gerenciar os recebíveis inadimplidos tem poder sobre a investida, independentemente da inadimplência por qualquer dos devedores.	Critério de Poder atendido

Exemplos 14 a 17 quanto ao Controle considerando a capacidade do investidor utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos: Extraídos do CPC 36		
	Situações	Conclusão
14	O tomador de decisões (gestor do fundo) cria, comercializa e gere fundo regulado e negociado publicamente, de acordo com parâmetros bem definidos previstos no mandato de investimento, conforme exigido por suas leis e regulamentos locais. O fundo foi comercializado a investidores como investimento em carteira diversificada de instrumentos patrimoniais de entidades negociadas publicamente. Dentro dos parâmetros definidos, o gestor do fundo tem poder discricionário em relação aos ativos nos quais investir. O gestor do fundo efetuou o investimento proporcional de 10% no fundo e recebe a taxa baseada em mercado para seus serviços igual a 1% do valor dos ativos líquidos do fundo. As taxas são compatíveis com os serviços prestados. O gestor do fundo não tem nenhuma obrigação de financiar perdas além de seu investimento de 10%. O fundo não tem a obrigação de estabelecer e não estabeleceu conselho de administração independente. Os investidores não detêm nenhum direito substantivo que afete a autoridade de tomada de decisões do gestor do fundo, mas podem resgatar suas participações dentro de limites específicos fixados pelo fundo. Embora operando dentro dos parâmetros previstos no mandato de investimento e de acordo com as exigências regulamentárias, o gestor do fundo tem direitos de tomada de decisões que lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes do fundo – os investidores não detêm direitos substantivos que podem afetar a autoridade de tomada de decisões do gestor do fundo. O gestor do fundo recebe uma taxa baseada em mercado por seus serviços, a qual é compatível com os serviços prestados, e efetuou também um investimento proporcional no fundo. A remuneração e o investimento do gestor do fundo o expõem à variabilidade de retornos decorrentes das atividades do fundo, sem criar exposição de importância tal que indique que o gestor do fundo é o principal. Neste exemplo, a consideração da exposição do gestor do fundo à variabilidade de retornos do fundo em conjunto com a sua autoridade de tomada de decisões dentro de parâmetros restritos indica que o gestor do fundo é o agente. Assim, o gestor do fundo conclui que não controla o fundo.	Critério de Controle não atendido